

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL DO PIAUHY.

REDACTORES: BACHAREL DEOLINDO MENDES DA SILVA MOURA E DAVID MOREIRA CALDAS.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 105000 por anno, 54000 por semestre, 47000 por trimestre: numero avulso 240 reis. Em suas publicações pedidas, os assignantes terão até 25 linhas gratis, e o resto como se convencionar: as publicações dos que não forem assignantes, serão previamente ajustadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos redactores; devendo vir legalmente responsabilizados por seus autores—os escriptos de assumpto particular.

ANNO IV.

TEREZINA, QUARTA-FEIRA 27 DE JANEIRO DE 1869

NUMERO 183

A IMPRENSA.

TEREZINA, 26 DE JANEIRO DE 1869.

—Ficou já demonstrado que o Exm. Sr. Dr. Gomes de Castro em sua viagem de Caxias para esta provincia revelou-se um administrador *tardo*, um desses modernos *Cunctatores* da acreditada escola do Sr. Marquez de Caxias; para dar tempo ao Sr. Dr. Simplicio preparar-lhe convenientemente o terreno, como bom saporador que é, para o que mandou-lhe até embaixadores, *ajudantes de ordens* &, com algumas instruções.

Tardo continuou S. Exc. a mostrar-se, e lastimando que não lhe fosse licito desfazer um só acto do Sr. Dr. Simplicio, por mais injusto, illegitimo e illegal que fosse, receba uma petição do illustre Dr. Colin que reclamava contra a violencia que soffrera sendo esbuzado do seu emprego, no qual era provido vitalmente, e não lhe deu despacho até hoje!

Diversos officiaes da guarda nacional da Villa dos Picos, —privados do exercicio de seus postos por capricho do commandante superior que não lhes dava a patente com o visto, —vierão confiados na honestidade do Exm. Sr. Dr. Gomes de Castro apresentar-lhe suas reclamações, pedir-lhe unicamente justiça: S. Exc. não despachou ainda uma só petição, e não providenciou ainda sobre nenhuma das reclamações, —ao menos ignoramos, e as victimas talvez, qualquer decisão de S. Exc. a respeito!

Em 7 de setembro do anno findo, o partido liberal teve o triumpho o mais esplendido, nas eleições que se fizeram nas villas dos Picos, Independencia e Manga; e em outras localidades foram perturbados os liberaes com a existencia de duplicatas: no entretanto, quasi quatro mezes haviam decorrido, e não se sabia ainda o que havia o Exm. Sr. Dr. Gomes de Castro feito das authenticas que paravão em seu poder!

Só a 21 do mez passado foi que, segundo noticiou a gasetta official, o presidente se resolveu a tratar dessa materia; e o resultado foi que com geral surpresa viu-se a inversão, a mais escandalosa, da verdade—feita pela primeira autoridade da provincia, julgando fantastica a unica e legitima eleição feita na villa dos Picos, o annullando, como meio paliativo para a opposição ou como desengano de consciencia, uma farça que lhe veio d'ali muitos dias depois, e feita em Oeiras, como S. Exc. tem a mais profunda convicção!

Viu-se ainda a presidencia argumentar de falsa fé e julgar nulla a legitima eleição da Independencia presidida pelo 1.º juiz de paz, sob pretexto do que o numero de cédulas apuradas, reunido ao dos votantes que não comparecerão á ultima chamada—é superior ao dos cidadãos qualificados!

Não se lembrou o Exm. Sr. Dr. Gomes de Castro que os liberaes da In-

dependencia tinham, e nós temos em nosso poder, certidão autentica da qualificação de votantes—e que d'ella se vê que são qualificados 651 cidadãos, e mais 94 que o foram em reclamação a 5 de julho, quando funcionou de ordem da presidencia a respectiva junta que não pôde reunir-se no tempo proprio, —o que forma um total de 745 qualificados, sendo que votarão 705 somente, deixando de o fazer 40, entre mortos, mudados, 9 ou 10 conservadores que são os unicos que habitão o territorio da Independencia!

¿ Não será uma argumentação á falsa fé—essa de que se serviu o Exm. Sr. Dr. Gomes de Castro? Sabemos que S. Exc. dispõe de intelligencia penetrante, e pois não lhe podemos deixar de estranhar que dessa vez lançasse mão de um recurso tão fraco, tão improprio, tão desonesto; S. Exc. que sabe tão bem sahir-se de qualquer difficuldade!

¿ Seria uma arte do secretario da presidencia, Dr. Martiniano Mendes Pereira, que mysteriosamente deteve, talvez *correcionalmente* n'algum lobrego escapinho—apenas d'elle sabido— a relação de qualificados em reclamação? Se foi; o secretario illudiu a boa fé de S. Exc., motivou que o presidente faltasse a verdade, e deve ser punido: se não ha essa escapúla, então o Exm. Sr. Dr. Gomes de Castro convirá que a argumentação de que se serviu, sendo falsa, é impropria de um presidente. S. Exc. annullou a eleição (?) presidida pelo 2.º juiz de paz! e que era conservadora: foi uma astucia, um dos muitos recursos de que de costuma servir S. Exc. para acobertar seus actos; foi um paliativo para a opposição, e seria tambem um desengano de consciencia.

Não dispomos de facilidade de expediente como S. Exc., —no entretanto, de preferencia, lançaríamos mão do meio de annullar as duas legitimas eleições, e jamais consentiríamos q' figurassem, em publico, —fazendo dellas menção— as duas farças fraudulentas: satisfeitos ficarião os amigos de S. Exc. com a annullação das legitimas eleições, e ainda mais com o reforço de praças dos destacamentos para a nova conquista; e de tal sorte, não terião o *dissabor*, como teve o Sr. Modesto, de verem uma eleição—sua querida, tão estimada,—não vingar...

Não poderia o Exm. Sr. Dr. Gomes de Castro alcançar a concordancia de seus amigos, nesse seu modo de proceder?

Acreditamos que o intento do Exm. Sr. Dr. Gomes de Castro foi abroquelar-se de qualquer censura, apresentando em sua defesa a imparcialidade—com que procedeu, não aceitando eleições conservadoras!...

E pensarã S. Exc. que não ficou patente a sua tactica de homem ladino?

A imparcialidade de S. Exc. é como a capa esburacada do vaidoso discipulo de Socrates.

Delegado de policia de Principe Imperial. Joaquim Domingues Moreira.

Será o mesmo homem?

Em seguida publicamos a representação que o capitão Francisco Ignacio da Fonseca, victima da brutal e feroz prepotencia do delegado Joaquim Domingues Moreira, dirigio ao Exm. Sr. presidente da provincia.

O homem que mesmo sob o dominio do ultimo governo conservador foi suspenso do cargo de tenente-coronel, por ser complicado em muitos crimes de morte e horrorosos, a respeito de quem baixou do governo imperial avisos recommendando que não devia ser aproveitado para cargo e função publica alguma, nem elle, nem os seus, não pode deixar de cegar-se vendo que lhe voltou as mãos aquillo de que elle jamais se presu-hia merecedor—o poder—, e tendo convicção de estar com a força moral desbaratada, basta a mais simples reflexão de qualquer de suas victimas para motivar uma violencia atroz.

Os seus proprios correligionarios, a excepção infelizmente de um moço digno de melhor sorte, porém talhado por natureza para instrumento de paixões alheias, por ser demasiadamente ignorante, o Sr. Dr. juiz municipal, e de direito interino, Ligo Leoncio da Assumpção, — não acompanhão ao Sr. Joaquim Domingues nos seus damnados e perversos planos de perseguição: ahi está o exemplo do que se tem dado com o Sr. Antonio de Souza Lima, subdelegado de policia, conservador extremado e decidido, que até ausentou-se para termo diverso, e que, como já virão os leitores, deu um attestado a uma das victimas do Dr. Lino e Joaquim Domingues, certificando a verdade de violencias a que ella fôra sacrificada por ordens delles.

Eis a representação:

« Illm. Exm. Sr. — O abaixo assignado, negociante, morador n'esta villa, tendo sido violentado nos seus direitos politicos e sociaes, vem perante V. Exc. queixar-se da affronta que recebo do delegado de policia d'este termo Joaquim Domingues Moreira. Tendo sido o queixoso processado pelo referido delegado pelo crime d'injurias verbaes calculadamente inventado pelo alferes José Marques de Souza Lima, com o fim unico de perseguir ao queixoso, foi o processo referido tirado com a maior coacção do direito do queixoso, apresentando á parte testemunhas d'ante mão preparadas e ensinadas, conseguindo assim a condemnação do queixoso, a qual foi confirmada no juizo de direito.

« No dia 6 do corrente mez, recebo o queixoso voz de prisão á ordem do delegado, pelo escripto do termo, e dirigindo-se o queixoso á casa do mencionado delegado, ahi perguntou-lhe o lugar de sua prisão, e dizendo-lhe o delegado que era na cadeia, o queixoso reflexionou-lhe que reparasse, que o mesmo queixoso era um official da guar-

da nacional, mostrando-lhe a patente de capitão e a farda com a qual hia viscido, e que por isso, existindo casa de camara, devia dar-lhe uma prisão decente, segundo era de lei; mas o mencionado delegado, não tendo attenção ao que lhe ponderava o queixoso, mandou-o recolher á cadeia publica, onde chegando foi injuriado de palavras pelo sargento do destacamento Francisco da Costa Rabello, a vista de innumeros cidadãos, entre os quaes o capitão Tobias de Sousa Lima, e tenente José de Souza Lima Junior.

« Se o que o queixoso expõe a V. Exc. é uma offensa á lei e a seus direitos, é ainda mais digno d'admiração o que se seguiu.

« Já estando o queixoso recolhido a um dos quartos da cadeia, recebeu ordem para se recolher ao caixão do crime, onde existem 7 presos inclusive condemnados.

« Uma ordem semelhante, Exm. Sr. indignaria ao mais infimo dos plebeos, quanto mais a um homem como o queixoso, que gosando do conceito social, lhe foi confiada uma patente na guarda nacional. O queixoso a vista de tudo ainda reflexionou a inconveniencia de semelhante absurdo ao sargento, e este dirigindo-se á casa do delegado, trouxe uma ordem escripta, na qual ordenava o delegado que o queixoso fosse para o caixão do crime, ainda que fosse arastado.

« A vista de semelhante quadro, vendo-se o queixoso cercado de baionetas calladas, tendo ainda dous soldados pegado-lhe na farda; e a presença do commandante do destacamento tenente Domingos Pereira da Silva que veio em auxilio ás ordens do delegado; vendo que sua farda seria até rasgada, e espancado; e tendo em attenção o parecer d'amigos, que testemunhavao tão triste scena, tirou a farda, atirando-a fóra com a patente, e recolheu-se á prisão immunda, onde existe preso, lastimando a sorte do opprimido, tendo sómente em mente, que a lei do paiz é uma verdadeira burla para certos homens, que desprezando receio da punição legal, atirão-se aos brutas desmandos, satisfazendo sómente suas vontades.

« O queixoso, Exm. Sr., gosando do favor concedido no artigo 66 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, não devia ser recolhido á cadeia, quanto mais a uma prisão destinada sómente para a reclusão de réos de crimes graves e sem garantia da lei citada.

« Se o autor de factos da ordem do que vem o queixoso de representar a V. Exc. não tiver a correção devida; se o opprimido não confiar no desagravo de seus direitos, indignamente usurpados, por certo será real a descreença ao regimem legal; deve-se mesmo considerar, que sómente deve predominar a vontade do homem, esquecendo-se a lei que nos governa, e por isso suspensas as garantias outorgadas pela lei.

O facto que allega o queixoso, é tão publico, que dispensa-se de qualquer prova.

« O mesmo queixoso finalmente, confesso do caracter moral de V. Exc. que satisfadamente sabe respeitar a lei, espera, que serão devidamente reparados seus direitos, gravemente offendidos.

« E. R. M.

« Cadeia de Principe Imperial, 9 de janeiro de 1869.

« Francisco Ignacio da Fonseca. »

Em virtude do requerimento que abaixo publicamos, foi concedida a demissão que pediu, do cargo de vice-director do estabelecimento de educandos, o Sr. Casimiro José de Moraes Sarmiento.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia deverá entretanto mandar syndicar dos motivos que obrigarão o Sr. Casimiro Sarmiento a tomar aquella resolução; motivos que foram patentes pelo mesmo, em seu dito requerimento.

O estabelecimento de educandos artifices d'esta capital, necessita realmente que S. Exc. lance para elle suas vistas, em ordem a cortar pela raiz os abusos que allí se dão quasi que diariamente; alguns dos quaes são assim narrados em uma peça official, como esta:

« Ilm. e Exm. Sr. — Casimiro José de Moraes Sarmiento, vice director da casa de educandos artifices d'esta cidade, vem pedir a V. Exc. a graça de exoneração d'aquelle lugar, visto que não pôde o supplicante continuar a servir sob as ordens do actual director, Pedro d'Alcantara Peixoto de Miranda Veras, que tem procurado desconceitual-o e tirar-lhe a força moral, — tomando-lhe as attribuições que lhe confere o respectivo regulamento, já julgando das faltas disciplinares da aula de 1.ª lettyas, somente confiada a seu cargo, contra a opposição do supplicante, e já mandando infligir excessivos castigos de 12 e mais palmatoadas aos alumnos contra suas prescripções. Além disto, Exm. Sr. o supplicante não pode ver sem contrangimento a maneira quasi brutal por que o referido director manda castigar aos infelizes educandos confiados a seus cuidados, por faltas as vezes pouco graves.

No dia 13 do corrente, foi castigado o educando Francisco Pereira da Cruz com 71 palmatoadas, — somente por ter n'aquelle dia feito uma má escripta, e o director assistindo a estes e outros castigos — repete estas palavras: « Dá-lhe, como se dá no bombo. »

Em vista pois do que expõe, que é geralmente sabido no estabelecimento, o supplicante pede a V. Exc. lhe conceda sua demissão, pelo que — E. R. M. — Casimiro José de Moraes Sarmiento. »

E' nossa convicção que, qualquer condescendencia de S. Exc. para com um empregado tão pouco escrupuloso como é o Sr. Dr. Veras, — dará em resultado que este senhor, acorçoado com a impunidade, continuará na sua marcha pernicioso para o infeliz estabelecimento de que é director; de modo que, zombando da opinião publica, cavará a ruina d'uma instituição para a qual a provincia contribue com muitos contos de reis.

S. Exc. em tal caso será o unico responsavel por quantos males sobrevierem ao asylo d'aquellas creanças desvalidas, que não são presentemente se não umas especies de batêas, de que se serve o homem feliz para obter particulas de metal precioso: aquelle estabelecimento deve ser — sobretudo philanthropico — e não de mineração, a cargo de um empresario privilegiado.

PUBLICAÇÕES GERAES.

Correspondencia.

Picos, 27 de Dezembro de 1868.

Os habitantes deste municipio tem resfolgado por alguns dias. A policia, que reside no campo e que apparece na villa de passeio e por poucas horas para fazer assuadas, tem sem duvida estado occupada em alimentar os seus animaes acoitados pela horrivel secca, que causou geralmente grandes danos, parecendo até um castigo enviado pelo Omnipotente para fazer lembrar aos *omnipotentes* da terra que Deos existe, nos vê, nos julga e nos pede de um momento para outro fazer rojar no pó, como vis insectos. . . . Entretanto, não obstante isto, bravateão pelos matos e protestão arrasar tudo antes da eleição, em cuja occasião não permitirão ingresso na egreja a um só liberal, por que contão poder impedil-o com o destacamento actual, unido a uma grande força, que pedirão ao presidente, e (o que admirou-me) com outro commandante, por que não tem plena confiança no alferes Gabriel Negreiros, que julgão mesmo fraco e incapaz de expellir do templo o povo liberal que, conscio do seu direito, tal vez não se disponha a recuar antes de ter deixado as vestes dos lobos bipedes tintas do seu generoso sangue.

E deve assim fazer; deve dar uma prova de heroismo, deixando mesmo matar-se em defeza dos seus direitos e por amor da sancta liberdade, que barbaros e despostas pretendem usurpar e calcar aos pés, certo de que a voz do seu sangue innocente clamará desde a terra pelo Senhor, e de que o castigo dos fratrecidas será infallivel e prompto: *vox sanguinis fratris tui clamat ad me de terra.* (1)

Possuão-se os liberaes destes sentimentos; armem-se e municiem-se bem; porem de resignação e constancia; e marchem ás urnas quaes outros crusados em defeza dos lugares santos.

Entre affiadas rodas, acoitado

Com laminas de ferro,

Na cadeia, no circo, e na fogueira,

Ou alvo da calumnia,

O justo não esta só, Deos è com elle (2)

Apresentem-se por toda a parte e reguem, se for necessario, o sólo brasileiro com o seu precioso sangue, que, ao menos, o fecundarão e farão no futuro produzir bons fructos: pois, como todos sabem, a aurora da liberdade, o formoso dia da redempção, está tanto mais proximo quanto maior se torna a tyrannia e o despotismo: entretanto, os governantes não pensão nesta verdade axiomática, que foi sempre tida em nenhuma conta por Isabel de Bourbon, ex-rainha da Hespanha e seus agentes. . . .

Não admira que homens semibarbaros, como são em grande parte os novos gigantes da situação, se preparem para derramar com as bayonetas do governo o sangue dos seus concidadãos; mas é maravilhoso que o Dr. Coêlho, actual promotor publico d'esta comarca e futuro deputado por esta provincia, na flôr dos annos, com uma vasta intelligencia e com um horizonte immenso diante de si, compartilhe dessas ideias e apregõe, como o fez na Bocaina no dia 8 do corrente, que ha de vencer a eleição d'aqui, embora vá o seu diploma escripto com lètras de sangue! . . . Se pessoa de verdade me não affirmasse têt-o ouvido, eu não acreditaria que elle prezasse tão pouco a sua carreira e o seu futuro. . . . Essas lètras

(1) Genesis, capt. 4, v. 10.

(2) Magalhães, suspiros poeticos,

do seu diploma não clamarão pelo Senhor? *Vox sanguinis fratris tui clamat ad me de terra.* . . . Os remorsos lhe não trarão o espirito annuviado constantemente e não sentirá calafrios, quando no meio das ephemerias grandezas do mundo lhe apparecer sorrindo amargamente as sombras das victimas, com cujo sangue escreverão o tal diploma? Por este preço eu regeitaria o throno. Mas, teria o Dr. Coêlho dito seriamente que quer um diploma escripto mesmo com sangue?! Elle, que ha pouco tão alto bradava contra o *ferranho mando* do conselheiro Paranaguá, a quem por mais de uma vez atirou, com a mais revoltante injustiça, o epitheto de sanguinario; elle, que até tão poucos dias ardia em fervoroso zêlo nas columnas do « Piahy » pela emancipação desta infeliz e desgraçada provincia; elle, finalmente, que tão recentemente fez tanto barulho, encheu-se de tão nobre indignação por se achar maculada a eleição provincial, em consequencia de haver um eleitor votado em si proprio e outro em um parente conjuncto, — accolta scientemente um diploma dado por juizes de paz, seus irmãos e parentes conjunctos que se elegêrão sem o concurso de um só votante, e quer ainda diploma escripto com lètras de sangue?! E' incrível, por que o Dr. Coêlho, — se o estylo fosse o homem, — devia ser tido pelo prototypo da recidiva e honestidade. Entretanto, nessa mesma occasião declarou que havia ordenado para a Therezina (por que allí, — expressões suas —, não pede, manda) a vinda de 80 a 100 praças, para com ellas os seus parentes e amigos destruirem completamente o edificio politico que com immensos incommodos e sacrificios construiu seu tio e bemfeitor, o fallecido coronel Elias de Souza Martins, de saudosa recordação, a quem exclusivamente deve a posição que occupa hoje na sociedade!!

Tempora mutantur et nos mutamus in illis.

Como disse em minha anterior correspondencia, os vermelhos d'aqui tiveram um alegrão pela approvação da eleição simulada, feita um mez depois do dia 7 de setembro, presidida pelo 1.º juiz de paz, o famigerado coronel Gabriel Clementino, que nem se quer veio a esta villa no dia 7, conforme já tenho dito em diversas correspondencias; porem até agora a não apresentarão e ignora-se ainda quem são os juizes de paz e vereadores dessa farça eleitoral, pois a apuração, posto que feita com ostentação de força para não comparecer um só liberal no paga da camara municipal, foi tambem simulada; por que ali nada apurarão, segundo estou informado.

Eu já sabia que Sr. Gomes de Castro, não faria outra coisa; e, S. Exc. não podia proceder de outro modo, — pois só veio ao Piahy para obedecer e montar o partido conservador, embora deixe a triste celebridade de complice de muitos crimes e immoralidades! . . . S. Exc. é, por exemplo, responsavel por todas as fraudes e desatinos, que aqui se ha commettido e pelo derramamento do sangue do Dr. Valente de Figueiredo, digno juiz municipal d'este termo, e sêt-o-ha ainda de muitas outras desgraças que surgirão, pois forão os Srs. Drs. Gomes de Castro e Simplicio, 1.º vice presidente, que exacerbãrão os animos em Picos, querendo a todo transe montar, ou antes crear, um partido, sem elemento algum, por meio de compressão e fraude sem limites, e garantindo aos seus agentes toda segurança e bem estar.

Ainda em janeiro do corrente anno disse o jornal conservador: « Picos, não é nesta provincia o municipio onde as odiosidades politicas estão mais exaggeradas e talvez não haja allí um homem de certa representação capaz de insulfar o povo para pegar em armas » (3). Entretanto, pouco tempo depois, — com a ascensão do partido conservador, — com sua eleição fraudulenta approvada por S. Exc. inteiramente certo do modo por que fôra feito, — com as repetidas perseguições e insultos praticados por seus favoritos, apoiados em um forte destacamento da guarda nacional, que aqui tem sido conservado por S. Exc. com visivel dano aos cofres publicos, sem necessidade alguma; pois nem ao menos aqui existe um só preso, que devesse ser guardado, —, ultimamente, com o derramamento do sangue de uma illustre victima, tem apparecido, não exaltamento, mas desespero, que S. Exc. attribue em seu officio dirigido ao chefe de policia *pro formula* exclusivamente á intrigas de familias e odios particulares, que communicão á politica um ardor exagerado (4). A certeza da impunidade é q' tem communicado o ardor exagerado de que falla S. Exc.

Tractando desse officio devo rectificar um engano, em que labora o Sr. Castro, affirmando que não se fez corpo de delicto; pois elle foi *incontinentente* feito, como disse em minha ultima correspondencia, pelo juiz de paz em exercicio; visto que a policia estava, — está, e estará, nas mãos dos parentes e amigos do delinquente, os quaes procurarião occultar os vestigios do crime, se o podessem fazer. Já me consta que fora um dos peritos, — Vicente do Rego Barros, collecter das rendas provincias, — punido por S. Exc., pelo atrevimento de ter considerado o ferimento grave, com a demissão do referido cargo, que servio sempre com zêlo e actividade e que lhe dava os meios de subsistencia para si e sua velha mã; mas, acredito plenamente que para essa vingança pequenina foi illaqueada a boa fé de S. Exc., perante quem o tirião por certo punido com o máu empregado. Veja-se, porem, se a leitura destas linhas levarão S. Ex. á reintegrar-o, reparando esta injustiça, que commetteu e que por ora apenas consta por cartas particulares dirigidas da Therezina aos vermelhos d'aqui.

Se o não fizer, esse acto de S. Exc. não pode deixar de ser considerado como uma degradante subserviencia ao crime.

S. Exc., assim como qualquer empregado, terá os meus louvores ou censuras, dentro dos limites da lei, conforme proceder bem ou mal, e em quanto a « Imprensa » se dignar dar publicidade ás minhas correspondencias. Tenhão paciencia.

Consta que fôra pedida a demissão do agente do correio, unico empregado do lado liberal, que aqui resta. Querem passar a rasoura!

Tambem dizem que o commandante superior tem representado contra muitos officiaes da guarda nacional, allegando falsamente que não estão fardados. Pretende não deixar um só official do lado liberal; fazendo officiar uns, cassar as patentes de outros &.

A proposito de patentes lembra-me dizer q' continão ha muitos mezes em poder do referido commandante muitas, em que não quiz pôr o cumpra-se, e nem restituil-as a seus donos, pretextando haverem sido illegalmente nomeados, não obstante ter o Sr. Castro feito

(3) Piahy n.º 26 de 28 de janeiro de 1868.

(4) Idem n.º 51 de 28 de novembro do mesmo anno.

expedir a patente do alferes Delfino João de Freitas, nomeado pelo seu antecessor na mesma portaria, que o commandante superior declarára ser ilegal e que por isso não obedece e nem reconhecerá aos officiaes como taes. Se os presidentes suspendem leis, por que não suspenderão os commandantes superiores portarias da presidencia?! Os máis exemplos são contagiosos. O commandante do 7.º batalhão também e atrevida recusar-se á tomar os juramentos de muitos outros officiaes. Taes factos tem sido por mais de uma vez denunciados pela imprensa, sem que mereção a menor attenção ao Sr. Castro, que tem oído para elles de esguelha. Os offendidos representarão a S. Exc.; mas, o commandante superior cassou e zomba de tudo, até da punição que reclama o sangue innocente, que derramou no dia 17 do passado com a mais requintada perversidade e traição.

E' aqui esperado por qualquer momento o Dr. chefe de policia, que ha dias está na cidade de Oeiras e que vem á mandado do Sr. Gomes de Castro, tomar conhecimento desse crime atroz. Os seus correligionarios, que o forão ver em Oeiras, dizem -- que elle alli declarára que ha de fazer justiça, sem desgostar ao coronel Gabriel Clementino!... Affirmação, que S. S. estárá hoje, ou amanhã, no sitio -- Buritá de fora --, onde se achá o Dr. Valente, trazendo peritos de encomenda para proceder a um exame de sanidade no mesmo Dr. apesar de já haver decorrido 40 dias; entretanto, a perspicacia dos leigos Galenos retro-trahirá as suas vistas á epocha do ferimento para decidirem com acerto e consciencia que elle fôra insignificante e levissimo; e isto bastará para aniquillar o corpo de delicto produzido no momento do crime!... Aniquillado este desta sorte, destruidos pela negativa do réo os documentos, que provão exuberantemente que, o offendido o prendêra *inflagrante delicto*, sera pelo illustre chefe de policia julgada perempta a acção da justiça.

Eis a justiça que S. S. pretende fazer, sem desgostar ao criminoso.

Os seus correligionarios já o declarão; e eu de nada mais duvido nesta epocha de escandalos.

Ora, se se im proceder a authoridade, se cobrir o crime com o seu manto protector, o que resta ao offendido, sendo, como creio, homem de pundonor e de honra?! A opinião publica que responde.

E, se a vindicta particular apparecer, não serão as primeiras authoridades da provincia mais responsaveis do que a victima, que esperou resignada o desgarrado, que a lei lhe manda dar?!... Responda o governo de S. M. o Imperador, o Sr. D. Pedro 2.º

Já fiz notar a contradição do « Piahy » em os numeros 45 e 49, em que tratou da politica que segue o coronel Gabriel Clementino.

No primeiro, dava-o como conservador de longa data; e no segundo, como liberal, que ainda não *passou*. No numero 51, que acabo de ler, elle é de novo tido por conservador. Confrontese todos esses tres numeros, que tem se encarregado de defender ao dito coronel das irrespondiveis arguições, que lhe hão sido feitas, e ver-se-ha que os seus redactores, ou andão sempre viajando no mundo da lua, ou ignorão a politica a que pertence e têm pertencido o seu virtuoso commandante superior, que devia até dispensar as defezas, q' lhe tem feito. Ha cousas, q' não devem ser muito mechidas... porq' quanto mais se mechem peiores ficão!... Attendão bem para isto, e deixem-se

de perscrutar o que o seu homem é, e tem sido.

Por hoje basta.

O Liberal velho.

A PEDIDO.

Apostasia e maldição.

Havia nas leis das doze taboas um preceito, que consagrava aos deuses infernaes todo aquelle que faltava a lei:

Qui seclis jurit, sacer est.

A este preceito estão sujeitos todos aquelles que, corroidos pela cobiça do ouro, lanção no sepulchro um velho e venerando avô, que accumulando riquezas adquirio posição social nobiliariz, engrandecera a familia obscura, para que ella amargurasse-lhe os ultimos dias da existencia; a todos aquelles que, firmes em uma creença qualquer até certo ponto, a abandonão por calculos mesquinhos de interesse, ou por paixões ignobéis; a todos aquelles que, perfidos, nos antros pavorosos da infamia e da picardia, ferjão a armadilha da negra traição, em que devia cabir a victima incauta, e consumir-se a obra da iniquidade e do crime.

Assim o Piahy, provincia pequena e atrasada, deste vasto imperio, já tem tido occasião de pronunciar o fatal -- *sacer esto!* sobre alguns homens que, sopitando o sentimento do amor filial, tornão-se verdadeiros monstros; que, proselitos de uma idéa, tendo-se elevado á altura, que não poderião chegar pelos seus talentos, pelas suas virtudes, e pela firmeza de caracter e de suas convicções, abandonão essa idéa no momento em que os partidos que a representão, decahem, para se ligarem aos seus adversarios, só porque tem o poder; á guiza de Lopes, o tyrano do Paraguay, constituindo-se instrumento de alheias paixões, com o riso nos labios e o fel no coração, rompem selvagem e ferozmente com amigos velhos, que procurão com manha inqualificavel attrahir ás suas casas, onde, accommettendo-os brutalmente, fazem jorrar o sangue, só para agradarem e attestarem fidelidade.

A esta sorte de homens foi juntarse o coronel Clementino de Souza Martins.

Neto do fallecido visconde da Parnaíba, q' guiou seus primeiros e vacillantes passos nesta vida transitoria, constituindo procurador de sua mãe, e como cabeça de sua mulher, que era também neta daquelle velho octagenario e filha do finado coronel Raimundo de Souza Martins, ferio-o mortalmente no coração, procurando tomar-lhe a administração de sua pessoa e bens, sob pretexto de -- caducidade e demencia. Para o que intentou na velha cidade de Oeiras a competente acção, da qual decahiu no egregio tribunal da relação, cingindo ao mesmo tempo a veneranda fronte com uma corôa de improperios intermeada de ignominia.

O ancião pouco sobreviveu a golpes tão rudes, e descendo ao tumulo, deixou-lhe com a fortuna a maldição.

Se o coronel Clementino não foi creado nos principios liberaes, se desde seu apparecimento na arena publica, não forão elles inscriptos em sua bandeira, foi porque a versatilidade, inconstancia e má fé fizerão sempre o diadema de seu caracter. Mas, tendo-se declarado fervoroso apostolo da liberdade, acompanhando aos seus partidarios, verdadeiros crentes, conseguio illudil-os, persuadindo-os de que erão tão sinceras as suas creenças, que operarão a sua apostasia.

Attribuido á politica o rompimento com sua familia, com a qual hoje está

ligado por via de nova conversão e á substituição da vaqueirice, procuradoria e gerencia da casa de sua mãe, que aliás fundarão-se em motivos particulares; appareitou o sacrificio de interesses e de seus commedos, e cobriu-se com um manto de um homem respeitavel que já descansa na mansão dos justos, e em cujas cinzas presentemente cospe com a mais revoltante impiedade.

Foi feliz: sem semear, colheu frutos: teve accessos nos postos da guarda nacional attingindo aos mais elevados; nas assembleias do povo foi collocado nos primeiros lugares pelo voto popular, á despeito de sua impopularidade.

Toda especie de attenção e consideração era dependida com o coronel Clementino, que tendo comprometido-se em Oeiras, em uma reunião solenne de grande numero de liberaes importantes da localidade, a tomar com seu primo Dr. Firmino de Souza Martins a direcção dos negocios do partido no municipio de Picos, fôitou rebrandamente, depois de bem aquinhoado, firmando-se em frivolidades. Pretendia trilhar a mesma senda, mas já não tinha a plumagem que cobria até então o estulto grou.

Depennado, não foi entretanto corrido: com a emphase do glotão e a palidez do reprobo declarava: -- *Sou liberal genuino, mas retirado da politica militante, porque o meu companheiro trahiu-me;* descobrindo a minha perfidia.

Mas sempre agarrado ao commando superior, como a ostra ao rochedo, não informava, nem encaminhava proposta alguma, que contivesse nomes liberaes. Pendurava-as na -- *Tabua*, doude o vento as levava.

Não obstante, forão feitas algumas nomeações para a guarda nacional, que servirão de causa para a sua passagem ao partido conservador, na posse do poder, no momento preciso em que para os liberaes o sol obumbrava-se no occaso.

Felicitemos ao partido liberal por ter perdido tão bom aliado, por se ter desembaraçado de um homem que, sem lei, sem costumes, sem moral, e sem pudor, mais comprometta do que salva a causa que defende.

E' evidente que um moço não acha suas convicções em um dia. Até certa idade, o pensamento, como a organização se transforma. Mas passados os 30 ou 35 annos, quando a idade viril chega não se pôde mais olhar estas variações como as apalpadelas de uma consciencia que não se conhece. A palavra menos severa com que se pôde qualificar uma tal maneira de proceder é a palavra -- *versatilidade*. E a versatilidade ainda seria, senão irreprehensivel, perdoavel se na idade madura não fosse eserava de interesse ou ambições occultas!

Estas judiciosas palavras do distincto escriptor Hippolyte Castille tem inteira e perfeita applicação ao Coronel Clementino.

E com effeito, o que fez o coronel Clementino assignar como primeiro juiz de paz, eleito pelos liberaes, doze ou treze dias depois de sete de setembro, uma eleição conservadora de juizes de paz e vereadores da camara da parochia e municipio de Picos, preparada em Oeiras com sciencia de todos, pois era facto inconcusso, que os conservadores, não só não disputarão-n'a aos liberaes se não também não tinham quem a podesse fazer, a qual depois apurou como presidente da camara, renegando assim suas creenças antigas, desprezando convicções, que parecião tanto mais firmes, quanto maiores tinham sido as

provanças, se não o desenvolvimento de paixões reprovadas e um mesquinho calculo de interesse individual? O que, se não a pretensão de derrotar ao Dr. Firmino de Souza Martins, de quem quer vingarse, por que soube cumprir seus compromissos, manter intactos seus principios, e por que teve a coragem civica de arrancar-lhe a mascara? O que, se não a necessidade do apoio do Dr. Coelho para defendel-o na imprensa de suas infamias e dos seus crimes e para manter-se nas posições que indebitamente occupa? o que fel-o attrahir a sua casa, onde se achava cercado dos seus parentes e amigos intimos, e dos seus famulos, o Dr. Valente de Figueiredo, seu antigo correligionario politico, e amigo particular, juiz municipal do termo, e accommettel-o brutalmente com um pau partido-lhe a cabeça, -- se não a necessidade de dar arrhas do seu comportamento futuro a seus novos aliados, que ainda estavam duvidosos da sua fidelidade, e a de agradar a alguns delles, inimigos daquelle Dr., dos quaes se tornou cego e vil instrumento?

Deste modo, entraes mal para o partido conservador, por que, alem de levardes em vossa frente o indelevel estyga de -- *Apostata, Renegado, Maltico, Diffamador*, vos collocaes em completo antagonis no com os vossos novos aliados e amigos, por que ao passo que elles são homens da -- *ordem*, vós sois do crime.

Mas não; vós não sois conservador, nem liberal; fazeis parte desse partido que já é muito numeroso entre nós, que não tendo creenças, não tem bandeira, só tem em mira o interesse individual em qualquer de suas manifestações; e que já alguém chamou -- *Liberal Conservador*.

Qualquer, porem, que seja d'ora em diante o vosso procedimento: qualquer que seja a vossa divisa; qualquer que seja o arraial em que tenhaes de combater, a historia, para vos, só terá a fatal sentença -- *Sacer esto*.

Picos, 1868.

Gabriel Lusbel de Clementino

Para o Exm.º Sr presidente da provincia ver e providenciar.

E' muito claro na lei, a incompatibilidade dos cargos de collector e juiz de paz, assim como de sobdelegado de policia e collector.

A despeito porem de toda essa clareza, o alferes Antonio da Trindade Barbosa, exerce bem *desencalmamente* nesta villa, os cargos de collector das rendas geraes e provinciaes, juiz de paz e sobdelegado de policia, que tudo accumula simultaneamente!!!

No entretanto, o mesmo alferes Trindade, era um dos extremos amauteticos do cumprimento da lei -- que diariamente vociferava contra as pretendidas injustiças e abusos de politica da liga. Como os tempos se mudão e com elle as opiniões!

Permitta o publico -- que eu len bre ao alferes Trindade um rifão muito grosseiro de que usão os roceiros -- o ma-aço não olha para seu rabo.

O alferes Trindade dá muito *cataco* com estas lembranças; tenha paciencia: a missão do partido da opposição é profligar os abusos da gente do poder. Confio muito na justiça e honestidade do Exm.º Sr. Dr. Castro, para crer q' elle tomará na devida consideração este facto escandaloso. Tem aqui vermelhos que podem exercer o cargo legalmente sem ser preciso accumular tudo no Sr. Trindade que por certo não supportará

o peso pois já lhe chamão o velho Francisco.

Peracuruca 17 de janeiro de 1869,

O amigo da lei.

A pedido.

S. JOSÉ DAS CAJASEIRAS.

Carta do velho Alexandre Tabacada ao seu amigo Jacome.

Trabalho, 25 de Janeiro de 1869.

Amigo Jacome.

Ha dias tencionei lhe escrever solicitando noticias suas e dos movimentos d'essa localidade, que por motivos justos ainda não o tinha feito.

Hoje, porem, que me acho sem afazeres vou cumprir esse dever.

Não obstante Vc. não me ter escripto relatando as occorrencias que tem havido nessa villa; algumas d'ellas tem chegado ao meu conhecimento, as quaes são as seguintes:

A nossa camara municipal tomou posse no dia 7 do corrente mez, com o que fiquei sobre maneira satisfeito, ainda mais por ter o nosso correligionario Perú doudo, cuja antonomazia não lhe é estranha, soltado foguetes nessa occasião.

Consta-me que a nova camara fizera acertada escolha para os seus agentes, o que era com effeito de esperar.

Tenho censurado já o nosso fiscal, que, segundo me informão, se acha empregado no estabelecimento dos educandos da Theresina.

Será permitido um individuo ser empregado em duas provincias, como no caso alludido?

Não será expressamente prohibido pelas leis municipaes?

Creia que tenho reprovado muito esse procedimento do nosso fiscal, pois dá lugar a os nossos adversarios politicos, e, com rasão, nós censurarem.

Me dizem que o nosso Perú doudo já traja de calça por caza, e palitot nos dias de audiencia, e que, no dia que tomou posse da camara como sexto vereador, apresentou-se tão bem trajado que causou admiração a todos d'ahi.

Se for exacto, como presumo, elle compriu um dever rigoroso e satisfaz o pedido, que lhe fizemos no dia que elle offereceu um jantar a alguns dos nossos correligionarios, no qual permaneceu durante a reunião quasi despido, isto é, de camiza e ceroula.

Dizem por aqui que elle tem procedido com mais regularidade, depois que lhe fizerão uma censura na « Imprensa. »

Devemos, pois, agradecer isso a o censor, por ter feito o nosso correligionario abster-se de representar um papel tão triste e vergonhoso no caracter de autoridade policial.

Disserão-me mais, que nas occasiões que chega ahí o correio com qualquer noticia favoravel a respeito de negocios politicos; o nosso Perú solta foguetes e a noite forja um soirée, nos quaes tem ficado sem suas faculdades physicas o intellectuaes, devido isso ao effeito do balsamo da parreira portugueza, de que faz uso com superabundancia nessas occasiões.

Parece isso incrível; mas é possível, pois o tenho visto por algumas vezes com indícios de.....

O Candinho é escrivão da subdelegacia e do juizo de paz, é o que me disse-rão; eu antevi isso, porque elle foi incansavel em prestar relevantes serviços como espoleta, logo devia ser recom-pensado.

Vc. ainda nada pode obter? Tanto que Vc. trabalhou no officio de..... Qual será a causa de não terem feito de Vc. ao menos G. M.? Talvez por Vc. ignorar a existencia do alphabeto.

Eu, meu amigo, apesar de mal assignar o meu nome obtive o lugar de inspector de quarteirão, e estou bastante satisfeito, pois aqui sou grande, tanto que recebo senhoria todo o dia, é verdade que para obter esse cargo, foi preciso adoptar o seu systema. O que tem havido por ahí na policia? O Perú doudo ainda continúa na policia em exercicio?

Pego-lhe encarecidamente que me escreva todas as vezes que tenha portador para cá, que muito ambiciono saber do que ha por esses bairros.

Eu só apparecerei nessa villa no fim do actual mez, para as eleições, por que desejo ser, em todo o caso, eleitor de parochia: creio que os chefes do nosso partido não terão remedio se não elegerem pessoas do meu quilate, visto como os que se achão nas condições que a lei exige, não forão qualificados.

Sem duvida havemos de ter muitos supplentes que não saibam escrever. E assim ficamos nós plebeus com nome na historia. Adeus: recomende-me ao Candinho, ao Perú doudo e aos outros correligionarios.

Disponha do

Seu amigo e correligionario.

O velho Alexandre Tabacada.

NOTICIARIO.

Indecencia.—O jornal official de 23 do corrente lembrou-se de publicar uma quadra cujos dous ultimos versos, griphados, dão um sentido obsceno!

Admira que o jornal official de um governo tão *moralisado* como o do Sr. Dr. Gomes de Castro, tenha o desembaraço de dar a luz—cousas d'aquella ordem!

Se quizessemos usar de uma justa represalia, alguém talvez se arrependesse da graça... Continuem, entantanto, e depois não se queixem; como já o fez um certo joven inexperiente.

Afiçamos, desde já, que o *calem-bourg* será tirado da mesma obra de que se serviu o tal poetaço.

E' bom não esquecer o hem conhecido anéxim: » Quem me avisa, meu amigo é. »

Narizes.—Os conservadores de Oeiras, os quisuba &, estão chacoteando com os seus mais proeminentes chefes da capital, Dr. Simplicio, e coronel Antonio Mendes. !

Não é invenção nossa: veja no jornal « Piahy » n.º 59 de 23 do corrente:

« Vossê perdoe, »

« NARIZ nefando »

« Qué eu vou cortando »

« E ainda fica nariz, em que se assõe. »

Isto é de mais; não vai bem que se chame *nefando* aos narizes de SS. AA. pae e filho, e tambem do—Gentil—espírito santo!

E' de admirar que o « Piahy » que no artigo de fundo, que publicou no mesmo numero, se mostrou tão estreme-cido, e tão zeloso defensor dos—inviolaveis—tenha consentido na publicação de tão grave injuria a pessoas *reaes*, e por conseguinte inviolaves tambem...

Vapor Piahy.—Este novo vaso da companhia de navegação fluvial d'esta provincia, montado sob a direcção do habil machinista João Robertson fez no dia 24 do corrente a sua primeira viagem de experiencia, trabalhando regularmente todo o seu machinismo, durante cerca de 1 hora: percorrêo o espaço de 1 1/2 a 2 legoas, viagem redonda, acima e abaixo do porto da rampa desta cidade, d'onde partirá.

24 de Janeiro.—Neste dia, commemorativo da independência (?) d'esta provincia, inesperadamente illuminou-se as repartições publicas n'esta cidade.

Notou-se que a illuminação da casa da camara foi *economica*, visto como as 7 horas estava concluida.

Descoberta.—Ficou sabido que o Sr. Dr. Peixoto, chefe de policia, teve por missão especial, na viagem que ultimamente fez, tratar dos negocios eleitoraes de Oeiras e Picos; quer relativos aos de setembro quer aos de fim do corrente; tanto que, em vez de seguir directamente para os Picos fez uma digressão a Oeiras, onde tratou de conseguir da camara a apuração da eleição *Quirina* e não o podendo—conduziu-a para Picos, e fez-a ser apurada clandestinamente pelo coronel Clementino; constando que servirão 2 supplentes menos votados, sem ter havido convocação de alguns vereadores de numero.

A 7 de janeiro corrente a camara empossou aos juizes de paz e vereadores *Quirinos*; por que, para isso, teve ordem da presidencia.

Ao Sr. Dr. chefe de policia.—João Antonio Ferreira, por antonomazia—Rêco Rêco—condennado a 4 mezes de prisão, percorre as ruas da cidade diariamente, porque, diz elle, morando como mora na casa do coronel Antonio de Souza Mendes não tem receio de cousa alguma!

No sabbado ao meio dia nós o vimos debruçado sobre o balcão da casa commercial do Sr. Themistocles Napoleão de Moraes, hombro a hombro com o ordenança do subdelegado de policia do 1.º districto!

Sr. Dr. chefe de policia, menos escandalo!

Educandos artífices.—Nos dias 6, 7, e 8 do corrente, os mannos almoçarão bucho e tripas! Quem nos communicou essa occorrença disse-nos que ouviu o Sr. Dr. Veras, dizer que era um excellente almoço, tanto que era seu *pre-dilecto* quando morava em Jaicós.

A despeza terá diminuido?

Acreditamos que não; que ao menos nas contas será a mesma, e quando houvesse diminuição era uma economia porca, que devia não ser tolerada.

O educando que toca piston acha-se com um callo na mão direita, que está ou esteve bastante inchada, proveniente de ter sido obrigado a cavar um terreno do quintal da casa particular do director, não obstante pedir-lhe escaza do serviço, no que não foi attendido!

Juiz de direito.—O Sr. Dr. juiz de direito de Principe Imperial Leonidas Cesar Burlamaque, se acha nesta cidade, não tendo podido seguir viagem para ali pelo motivo constante do seguinte officio:

« Ilm. e Exm. Sr.—Em data de 9 de dezembro ultimo officiei a V. Exc. dizendo que, por doente conforme provei com um attestado, tinha deixado de seguir para a comarca de Principe Imperial, afim de reassumir o exercicio do juizado de direito, de que me achava arredado, por estar no goso de tres mezes de licença, que V. Exc. concedeu-me por portaria de 31 de agosto do anno passado, e que naquella data findou-se, adiantando então que, apenas melhorasse dos meus incommodos por-me-hia á caminho.

De feito, no dia 30 do referido mez de dezembro, julgando-me em estado de viajar, segui para minha comarca, á pesar da grande secca que se vai fazendo sentir entre nós, e que torna sobre maneira difficil os meios de transporte para qualquer ponto da provincia; teria

porém andado umas trinta e poucas legoas, quando reapparecerão os meus incommodos de saude, e por modo tão forte que não me era possível proseguir em minha derrota, sem immenso sacrificio, senão mesmo correndo eminente risco de minha existencia.

Em taes circumstancias, resolvi dirigir-me, em marcha lenta, para esta cidade, no intento de tratar-me, e dos attestados juntos dos dous facultativos aqui existentes verá V. Exc. a verdade dos meus soffrimentos.

Digne-se pois V. Exc. de acceptar esta minha participação de doente, na certeza de que, immediatamente que possa, dar-me-hei pressa em entregar-me ao exercicio das funções do meu cargo.

Deus guarde a V. Exc. — Theresina 15 de janeiro de 1869. — Ilm. e Exm. Sr. Dr. Augusto Olimpio Gomes de Castro—presidente da provincia.

O juiz de direito de Principe Imperial Leonidas C. Burlamaque.»

O que seria?—Hontem a noite houverão algumas foguetes na porta do palacio da presidencia, e erão correspondidos por outros que sahião dos lados da casa do Sr. Dr. Simplicio. Nada mais houve na cidade para que se possa traduzir como regosijo por alguma noticia importante que nos trouxesse o correio!

Chavos.—Começarão as chuvas nesta cidade, e hoje foi tal a abundancia dellas pela manhã até quasi ao meio dia, que as repartições publicas não trabalharão, feixando-se logo as 10 horas: a cobertura dos edificios é má em verdade, penetra tanto *respingo* que não se pôde escrever quando chove.

Cavallos.—Morreu um da montada do marquez de Caxias, não lhe fará grande falta: porque o Dr. chefe de policia desta provincia tem um que recebeu de mimo em Valença, e trata de fazer d'elle presente ac *invicto marquez*: procura sómente um meio de transporte official... a custa do estado... já se sabe!

Atenção.—Chamamos a do publico para a correspondencia d'esta provincia, impressa no Jornal do Commercio de 25 de dezembro do anno passado.

Forão bõs festas dadas aos Srs. Drs. Simplicio, Gomes de Castro e Peixoto; principalmente ao primeiro, S. A. o Principe, que em 1853 *agraciou* a um individuo com o titulo de *professor vitalicio*, apesar de reprovado no exame por que passou então.

ANNÚNCIOS.

—A directoria da companhia de navegação á vapor no rio Parnahyba, de conformidade com o disposto nos artigos 19, e 36, § 41 dos estatutos, convoca os Srs. accionistas para reunião geral no dia 31 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, no lugar do costume, afim de serem apresentados o balanço e relatorios do semestre findo em 31 de dezembro proximo passado, e tratar-se de sua approvação.

Theresina, 19 de janeiro de 1869.

José d'Araujo Costa—P.

João da Cruz e Santos—S.

Miguel Borges, compra para uma encomenda, uma escravinha de 8 á 10 annos de idade, sadia e de bonita figura, e bem assim um escravo cosinheiro, ou mesmo escrava nas mesmas condições.

Theresina—Typ. da Imprensa—Impresso por Antonio J. do Amaral Sobreira.—Rua Barroso.